

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1725 de 12/05/06

DECRETO Nº 12.123/06
DE 03 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 147.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103050021.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339036 – ECD	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00
60.10-339039 – ECD	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação decorrente do incentivo para o fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde nos Estados e Municípios do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, conforme Portaria nº 766, de 11 de abril de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de maio de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos